

Of. nº 148/2020/GAPRE

Lages/SC, 29 de abril de 2020.

Ilma. Sra.

**Luciane Martins May**

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional –  
CONSEA/SC  
Florianópolis/SC.

Prezada Senhora,

Conforme solicitado através da Recomendação nº 01, de 14.04.2020, cumpre-nos informar as medidas adotadas pelo município de Lages para prevenção da COVID-19 entre as pessoas em situação de rua.

No âmbito da Assistência Social, no município de Lages, as ações implementadas pela Diretoria de Proteção Social Especial de Alta complexidade foram imediatas ao anúncio da pandemia, sendo que:

- Foram definidos protocolos de funcionamento no Acolhimento POP, com todas as instruções necessárias para conter a propagação da COVID-19, visando assim a proteção dos acolhidos e trabalhadores;

- Foi realizada a destinação de dois espaços dentro do Acolhimento POP, para receber novos acolhidos, que permanecem em um período de 14 (quatorze) dias em quarentena, para que a equipe de trabalho possa observar o surgimento ou não de algum sintoma que possa corresponder a COVID-19. Os acolhidos que permanecem nestes espaços, tem acesso a banheiro privativo, e espaço para alimentação separado dos demais;

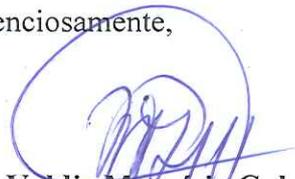
- Foi realizada a abertura do Acolhimento de Urgência, serviço que funciona das 19h às 07:30h, destinado à pessoas em situação de rua e que não estejam inseridas em equipamentos e serviços da Assistência Social no momento, para que tenham acesso à pernoite e alimentação;

- Está sendo disponibilizado tanto no Acolhimento POP quanto no Acolhimento de Urgência para Pessoas em Situação de Rua, álcool gel, máscaras faciais, material informativo sobre a COVID-19 e doações de roupas limpas.

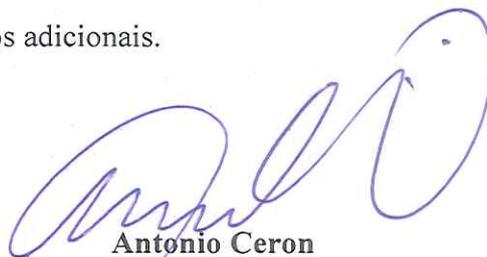
As medidas de contenção tendem a ser mantidas no Município até que sejam necessárias e conforme as orientações fornecidas pelos órgãos municipais, estaduais e federais a respeito do assunto.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**Valdir Maurício Gobbi**  
Secretário de Assistência Social e Habitação



**Antonio Ceron**  
Prefeito de Lages/SC